





Queridas famílias,

O momento de renovação da nossa parceria para o ano letivo de 2026 continua, e queremos reforçar uma informação importante:

Estamos nos últimos dias para garantir o parcelamento em 3x sem juros no cartão de crédito.

Após o dia 31/10, o parcelamento continuará disponível em até 2x sem juros, mas com as novas condições descritas abaixo.

Anuidade

As famílias que optarem pelo pagamento anual terão a possibilidade de realizá-lo através do **cartão de crédito**, em até **2 vezes sem juros**. Lembramos que essa modalidade conta, ainda, com a vantagem do desconto de anuidade (valor integral do ano/série em 2025 aplicado para o ano letivo de 2026). Confira:

- Novembro: Parcelamento em até 2 vezes sem juros, no cartão de crédito, com desconto de anuidade.
- **Dezembro:** Pagamento à vista com desconto de anuidade até 10/12.

Mensalidade

(valor da anuidade de 2026 dividido em 12 parcelas, de dezembro/2025 a novembro/2026)

Para quem optar pelo pagamento mensal, damos a possibilidade de **parcelamento da primeira parcela de 2026 (mensalidade de dezembro)** no cartão de crédito em até 2 vezes sem juros, para a renovação realizada em novembro. Confira:

- Novembro: Parcelamento em até 2 vezes sem juros, no cartão de crédito, da mensalidade de dezembro.
- Dezembro: Pagamento à vista da mensalidade de dezembro.







<u>Importante</u>



- A confirmação da matrícula para 2026 se dará: 1) após a divulgação do resultado acadêmico do aluno, o que ocorre em dezembro, no encerramento do ano letivo; 2) com a quitação integral dos serviços contratados anteriormente.
- A opção de pagamento da mensalidade à vista no PIX, com 2% de desconto, permanece para 2026.
- Em todas as opções de pagamento (Mensal ou Anual) o boleto será gerado com vencimento para o dia 10/12/2025, porém para parcelar (cartão de crédito) é necessário efetuar o pagamento no mês desejado conforme a quantidade de parcelas citada acima.
- No caso de anuidade paga via PIX, os descontos não são cumulativos, ficando vigente o percentual maior.
- Para os que optarem pelo Período Semi-integral e Integral a alimentação (obrigatória) já estará inclusa no valor da mensalidade, de acordo com a tabela de valores 2026.

<u>Clique aqui e veja os valores de 2026</u>

Em caso de dúvidas, procure as equipes de **Secretaria** e **Tesouraria**, que estão preparadas para apoiá-los durante todo o processo.

Atenciosamente, A Administração